

Divulga-se a lista dos candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de (7) postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do **Serviços Centrais**, aberto através do Aviso n.º 19370/2010, de 30 de Setembro – **Referência DRH/Ts/136/Referência A/2010** – Licenciatura em Direito.

Lista de candidatos excluídos

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I.P., aberto através do Aviso n.º 19370/2010, de 30 de Setembro de 2010, publicado no DR. II Série, de 30 de Setembro - Referência DRH/Ts/136/2010, notificada, pelo júri, por ofício ao candidato António Magro Tomé e por e-mail aos restantes, no dia 10 de Novembro de 2010, nos termos da alínea a) do n.º3 do Art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Referência A - 4 postos de trabalho (candidatos com licenciatura em Direito)

Candidatos excluídos

- 1) Ana Paula da Silva Ramalho de Almeida; (a)
- 2) António Magro Tomé; (a)
- 3) Carla Alexandra da Silva (b);
- 4) Carla Raquel Nóbrega Correia (c);
- 5) Luís Miguel Ramires Vieira Reis; (d)
- 6) Vanda Margarida Gaspar dos Santos (c)

- a) Candidato(a) em SME, apesar de notificado(a) para o efeito, por ofício de 22.10.2010, não apresentou a sua candidatura ao procedimento concursal;
- b) Candidata da Administração Local. Nos termos do Art.º 22º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2010) com referência aos n.ºs 4,5,6 e 7 do Art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
- c) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- d) Não cumpriu os requisitos previstos nas als. c) e d) do ponto 9.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de

- 2 -

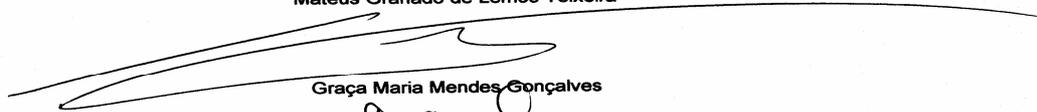
participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço: Mateus.G.Teixeira@seg-social.pt, C/C para Graça.M.Goncalves@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 19370/2010 - Referência DRH/TS/136/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

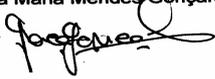
A prova desta remessa só será aceite com respectivo comprovativo de recebimento.

O Júri

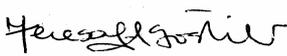
Mateus Granado de Lemos Teixeira



Graça Maria Mendes Gonçalves



Maria Teresa Fernandes Agostinho



2 - 2

10 de Novembro de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção